Fls: Nº 01
Proc. Nº 2083/2022

INDICAÇÃO Nº **1951/2022** IND

Dispõe sobre " A OBRIGATORIEDADE DOS CARTÓRIOS COM SEDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARUERI, **A DISPONIBILIZAR CERTIDÕES DE ÓBITO, NASCIMENTO E CASAMENTO EM ESCRITA BRAILLE.**"

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto a secretaria competente, sobre "A OBRIGATORIEDADE DOS CARTÓRIOS COM SEDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARUERI, **A DISPONIBILIZAR CERTIDÕES DE ÓBITO, NASCIMENTO E CASAMENTO EM ESCRITA BRAILLE.**"

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 05 de Setembro de 2022.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a presente
Em 13/09/2022
Presidente

ANTONIVALDO RIOS GOMES
Vereador Kascata

JUSTIFICATIVA

No Brasil, existem mais de 6,5 milhões de pessoas com deficiência visual, sendo 582 mil cegas e 6 milhões com baixa visão, segundo dados da fundação com base no Censo 2010, feito pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Há 188 anos, o jovem francês LOUIS BRAILLE, que perdeu sua visão aos três anos de idade, **inventou um sistema de leitura especial** e contribuiu para a formação e inclusão de milhões de pessoas pelo mundo.

Além disso, ***prepara deficientes visuais para serem independentes e terem condições de conquistar espaço no mercado de trabalho***.

Para tanto, propõem-se em analisar questões peculiares ligadas a esse grupo, de modo a garantir maior efetividade nessa inclusão, ou interação.

A pessoa que perdeu a visão parcial ou total precisa aprender a se deslocar e executar tarefas do dia-a-dia, **inclusive aprender a aprender**.

A Constituição Federal, em seu artigo 24, inciso XIV, determina a competência do Poder Público, para Legislar sobre a proteção e integração social das pessoas com deficiência.

A presente proposta visa a permitir às pessoas com deficiência visual total autonomia para os atos da vida civil, especialmente acerca de seus documentos de identificação pessoal, **como o caso da certidão de nascimento e casamento.**

Diante da importância do tema, solicito os valorosos préstimos dos Nobres Parlamentares, bem como do Chefe do Executivo, na aprovação da Propositura em tela.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI 06-SET-2022 14:10 002512 1/2

128